



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

Ofício nº 1149/2019- DIR.LEG./CMP

Parauapebas / PA, 21 de agosto de 2019.

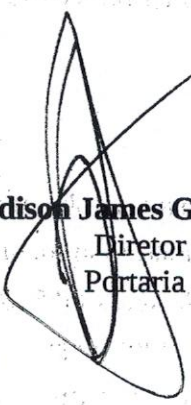
A Sua Excelência o Senhor Darci José Lermen
Prefeito Municipal de Parauapebas
Centro Administrativo, Morro dos Ventos
Bairro Beira Rio II, 68515-000.

Assunto: Projeto de Lei nº 038/2019 com Emenda Supressiva nº 007/2019.

Senhor Prefeito,

De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Luiz Alberto Moreira Castilho, cumprimentando-o, envio, em anexo, para Sanção e Promulgação, conforme determina o Art. 263 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, o **Projeto de Lei nº 038/2019**, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a criação do Fundo de Incentivo às ações de ensino superior, e dá outras providências”, **aprovado** por maioria absoluta dos votos, sendo 14 (quatorze) votos favoráveis e 0 (zero) voto contrário, na Sessão Ordinária do dia 13/08/2019, juntamente com a **Emenda Supressiva nº 007/2019**, de autoria da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação.

Atenciosamente,


Jardison James Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo
Portaria nº 293/2017

RECEBEMOS
EM: 22/08/19
HORA: 09:36:
Adriana
Gabinete do Prefeito

